



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 020/2020.

EMENTA: Aprova modificações do Estatuto e Regimento Geral da UFRPE visando a inclusão da representação de discente de Pós-graduação na composição do Conselho Universitário (CONSU) desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 017/2020 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de março de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026105/2019-40,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar as modificações do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), incluindo a representação de discente de Pós-graduação na composição do Conselho Universitário (CONSU) desta Universidade, uma vez que é o órgão deliberativo, normativo e consultivo da Administração Superior e funciona como última instância de recursos no âmbito da UFRPE. Contribuindo assim para o fortalecimento da Pós-graduação e da Pesquisa, homologando desta forma o Parecer nº 008/2020 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência do Art. 1º passa a ter a seguinte redação alterando a alínea h do Art. 11 do Estatuto e Regimento Geral da UFRPE:

Onde-se lê:

“ h) quatro (4) representantes do corpo discente da UFRPE”.

Leia-se:

“h) seis (6) representantes do corpo discente, sendo quatro (4) dos cursos de Graduação e dois (2) dos de Pós-graduação”

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de março de 2020.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =